

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINORTE
PROCESSO SELETIVO 2022.2 - III - ON-LINE - CURSO DE MEDICINA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Reitor do **Centro Universitário UNINORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Abertura de Inscrições para o **Processo Seletivo 2022.2 - III – On-line** para o Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado), que será realizado sob a responsabilidade conjunta da **Strix - Educação, Avaliação e Projetos Ltda.** e da própria instituição, nas condições a seguir descritas.

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, FORMA DE INGRESSO E DATAS IMPORTANTES

1.1 Este Processo Seletivo está regulamentado pela legislação em vigor, especialmente, pelas Leis nº 9394/96, de 20/12/1996, e nº 13.826, de 13/05/2019; pela Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002; pela Portaria MEC 23/2017, republicada em 03 de setembro de 2018, pelo Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital, cujo objetivo é estabelecer as normas procedimentais concernentes à seleção e à classificação de candidatos à matrícula no **2º semestre letivo de 2022**.

1.2 Por meio deste Processo Seletivo, os candidatos poderão ingressar no curso de duas maneiras:

1.2.1 Utilização do Resultado no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM dos anos de 2017 a 2021 – 20 (trinta) vagas.

1.2.2 Realização do Processo Seletivo de Prova Escrita – PSPE – 30 (cinquenta) vagas.

1.3 Caso as vagas reservadas para ingresso por meio da utilização do resultado do ENEM não sejam totalmente preenchidas pelos candidatos convocados por essa modalidade em primeira convocação, as vagas remanescentes serão incorporadas às vagas disponíveis para ingresso por meio do Processo Seletivo de Prova Escrita - PSPE.

1.4 Datas Importantes:

Inscrições - Geral	<i>08/07/2022 a 19/07/2022</i>
Inscrições – ENEM	<i>08/07/2022 a 17/07/2022</i>
Resultado - ENEM	<i>19/07/2022</i>
Matrícula – Convocados-ENEM	<i>20 a 22/07/2022</i>
Provas On-line	<i>23/07/2022</i>
Resultado	<i>27/07/2022</i>
Matrícula – 1ª. Convocação	<i>28 e 29/07/2022</i>
Outras convocações para Matrícula	<i>A partir de 01/08/2022</i>

2. CURSO, VAGAS E TURNO OFERECIDO

2.1 Para o **Processo Seletivo On-line 2022.2** serão oferecidas **50 (cinquenta)** vagas, em regime pedagógico e contratual **semestral**, conforme apresentado a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	REGIME	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
Medicina Autorizado pela Portaria MEC no. 538 de 25/08/14, DOU de 26/08/14	Integral	50	12 semestres	Semestral	Centro Universitário UNINORTE

2.2 Os candidatos aprovados nesse processo seletivo deverão realizar a matrícula obrigatoriamente em todos os componentes curriculares do semestre letivo, não sendo permitida a diminuição da carga horária prevista no plano de curso.

2.3 O CURSO DE MEDICINA POSSUI FUNCIONAMENTO EM PERÍODO INTEGRAL, E POR ESTE MOTIVO É VEDADO A MATRÍCULA CONCOMITANTE EM QUALQUER OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINORTE.

2.3.1 Para efetuar a matrícula no Curso de Medicina, o candidato, se aluno do Centro Universitário UNINORTE, deverá realizar o trancamento do curso em que se encontrar matriculado.

2.4 Os candidatos eventualmente aprovados nesse processo seletivo só poderão realizar Trancamento ou Transferência após a integralização de, no mínimo, 1 (um) semestre letivo.

2.5 O Centro Universitário UNINORTE, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico, reserva-se o direito de alterar o local para funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.

2.6 A critério do Centro Universitário UNINORTE, novas vagas poderão ser incorporadas a esse processo seletivo.

2.7 Não há transferência automática da Bolsa do PROUNI para os candidatos participantes deste Processo Seletivo que, eventualmente, possuam tal Bolsa.

2.8 O candidato matriculado poderá concorrer à Bolsa do PROUNI, se disponível, conforme as regras e editais do Programa.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição neste Processo Seletivo será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, observando-se o seguinte:

3.1.1 se o candidato estiver cursando a última série do ensino médio, ou equivalente, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão do referido curso acarretará, irremediavelmente, sua automática desclassificação e consequente perda do direito à vaga;

3.1.2 o candidato que depender de resultados do Exame Supletivo do Ensino Médio, Exame Nacional para Certificação de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exame equivalente, fica ciente de que a não comprovação da aprovação no Exame e a consequente certificação de conclusão do Ensino Médio até o ato da matrícula desclassifica-o automaticamente.

3.2 Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer mudança na inscrição.

3.3 Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo candidato será considerada válida a inscrição realizada com data de pagamento mais recente, anulando-se as demais.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações deste Edital, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre o Centro Universitário UNINORTE ou a Strix Educação e o candidato.

3.5 O Centro Universitário UNINORTE e a Strix Educação ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.

3.6 As inscrições serão realizadas no período de **08 a 19/07/2022**, exclusivamente via internet, nos **sites vestibular.uninorteac.com.br** ou **strixeducacao.com.br** mediante o preenchimento do requerimento de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

3.6.1 O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO APENAS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO.

3.7 A Taxa de Inscrição terá o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

3.8 Recomenda-se evitar o pagamento da taxa de inscrição em Banco Postal, Casa Lotérica ou Caixa Eletrônico, pois pode acarretar atraso na confirmação do pagamento.

3.9 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do **Centro Universitário UNINORTE**.

3.10 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos do **Centro Universitário UNINORTE**.

3.11 A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.

3.12 Para esclarecimento da não confirmação da inscrição, o candidato deverá encaminhar, até às **18h do 1º dia útil subsequente ao último dia de pagamento da taxa de inscrição**, e-mail para o endereço eletrônico **atendimento@strixeducacao.com.br**.

3.13 A resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao candidato em até 24 (vinte e quatro) horas.

3.14 No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do Nome Social para a sua identificação pública.

3.14.1 Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas *trans* e *travestis* se identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.

3.14.2 Para que tenha essa solicitação atendida, o(a) candidato(a) deverá imprimir, preencher, assinar, digitalizar em *pdf*. e encaminhar para o endereço eletrônico **atendimento@strixeducacao.com.br** o formulário correspondente, disponível em "Formulários Complementares", na página específica do processo seletivo no site da **Strix Educação**.

3.14.3 A mensagem deverá conter em seu campo "Assunto" o seguinte texto:

[UNINORTE 2022.2] Nome Social – "nome do candidato"

3.15 Atendimento diferenciado: poderá solicitar atendimento diferenciado o(a) candidato(a):

3.15.1 com restrição temporária para realizar as provas em situação regular. O(A) candidato(a) que estiver com alguma restrição temporária, a exemplo de fratura de membros superiores.

3.15.2 lactante. Para amamentar, a candidata deverá solicitar autorização ao fiscal/aplicador. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, a sua prova será suspensa/paralisada pelo fiscal/aplicador. O tempo total de prova não será estendido.

3.15.3 com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Transtorno Global do Desenvolvimento Sem Outra Especificação (TGDSOE) ou sem condições de realizar as provas em situação habitual. O(A) candidato(a) que apresente transtornos globais de desenvolvimento ou que seja diagnosticado com **TDAA, Dislexia, Discalculia**, entre outros.

3.15.4 com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e da Lei nº 13.146, de 6/7/2015.

3.15.4.1 O(A) candidato(a) com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas aplicadas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.

3.15.4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência deverá:

a) Declarar-se como tal, especificando o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento ou recurso adicional (opcional), conforme apresentado no próprio Formulário de Inscrição.

3.15.5 com deficiência auditiva. Não será permitido o uso de aparelho auditivo durante a prova.

3.15.6 que necessite de Tempo Adicional para realização da prova. O(A) candidato(a) que se encontrar em uma das situações especiais citadas acima e necessitar de tempo adicional para a realização da prova.

3.15.7 sabatista. O(A) candidato(a) sabatista que por motivos religiosos necessitar de atendimento diferenciado e tiver seu pedido deferido, deverá comparecer ao local designado para realização das provas no horário fixado para o início do processo seletivo, e permanecerá em recinto exclusivo até o pôr do sol, para então poder realizar a sua Prova. Não será fornecida alimentação ao candidato.

3.16 Para que tenha a(s) solitação(s) de Atendimento Diferenciado, previstas no **item 3.15**, atendidas, o(a) candidato(a) deverá:

3.16.1 imprimir, preencher, assinar, digitalizar em pdf. e encaminhar para o endereço eletrônico **atendimento@strixeducacao.com.br** o(s) formulário(s) correspondente(s), disponível(s) em “Formulários Complementares”, na página específica do processo seletivo no site da **Strix Educação**.

3.16.2 juntar os atestados ou laudos que justifiquem o pedido e enviar para o mesmo endereço eletrônico.

3.16.2.1 O(s) laudo(s) ou atestado(s) emitidos pelo profissional de saúde que o(a) acompanha deverá(ão) explicitar a espécie e o grau da deficiência ou da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

3.16.2.2 Os documentos citados no item anterior devem conter assinatura e carimbo do profissional solicitante, assim como o número do registro no respectivo Conselho de Classe.

3.16.2.3 Para a candidata lactante, além do correspondente formulário complementar, é necessário apenas o envio da Certidão de Nascimento do lactente.

3.17 Todos os documentos e formulários complementares devem ser enviados em uma única mensagem.

3.17.1 A mensagem deverá conter em seu campo “Assunto” o seguinte texto:

[UNINORTE 2022.2] Atendimento Diferenciado – “nome do candidato”

3.18 Os formulários complementares, as declarações, os laudos médicos e os atestados devem ser enviados imediatamente após a realização da inscrição pelo(a) candidato(a), tendo como prazo-limite o último dia de inscrição.

3.19 Todas as solicitações de Atendimento Diferenciado serão avaliadas segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser ou não atendidas. A **Strix Educação** comunicará ao(à) candidato(a), pelo próprio e-mail em que foi enviada a solicitação, o deferimento ou indeferimento do pedido em até três dias antes da realização da prova.

3.20 As solicitações, de qualquer espécie, encaminhadas de forma diversa do previsto neste Edital ou fora dos prazos aqui definidos, desobrigam o **Centro Universitário UNINORTE** e a **Strix Educação** de proporcionar ao(à) candidato(a) qualquer atendimento diferenciado, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.

3.21 O(A) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada quando:

3.21.1 houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta; ou

3.21.2 houver realizado mais de uma inscrição, sendo validada apenas uma conforme o **item 3.3**; ou

3.21.3 não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco/Plataforma; ou

3.21.4 realizar o pagamento da taxa de inscrição após o término da inscrição ou após a data de vencimento constante no respectivo boleto bancário.

3.22 Ao participar deste processo seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu número de inscrição, nome, escores e notas, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

3.23 A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

4. INGRESSO POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

4.1 Poderão concorrer às vagas disponibilizadas para esta modalidade de ingresso os candidatos que tenham obtido nota na Prova de Redação igual ou superior a 600 e média das notas das Provas Objetivas igual ou superior a 500.

4.2 O Escore Global (EG) de cada candidato será obtido pela soma das Notas de cada Prova (N), multiplicadas pelos respectivos pesos, e dividida por 100, conforme demonstrado a seguir:

$$EG = [(NLCT \times 2,0) + (NCHT \times 1,0) + (NMT \times 1,0) + (NCNT \times 4,0) + (NPR \times 2,0)] \div 100$$

Provas	Peso
Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	2,0
Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	1,0
Prova de Matemática e suas Tecnologias (MT)	1,0
Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	4,0
Prova de Redação (PR)	2,0

4.2.1 O Escore Global (EG) será apresentado com quatro casas decimais.

4.2.1.1 Caso o algarismo da quinta casa decimal seja maior ou igual a cinco será acrescentada uma unidade ao algarismo da quarta casa decimal. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja inferior a cinco, o quarto algarismo será mantido sem alteração.

4.3 Os candidatos serão classificados em Ordem Decrescente dos escores globais e serão convocados para matrícula até o limite das vagas disponibilizadas conforme **item 1.2.1** deste Edital.

4.4 Para esta modalidade de ingresso haverá apenas uma convocação para matrícula antes da realização das provas escritas - PSPE.

4.5 O candidato poderá consultar a Relação de Convocados por essa modalidade de ingresso no dia **19/07/2022** nos sites **vestibular.uninorteac.com.br** ou **strixeducacao.com.br**.

4.5.1 A matrícula dos candidatos convocados por esta modalidade de ingresso será realizada entre os dias **20 e 22/07/2022**.

4.6 O candidato que não for aprovado por esta modalidade de ingresso estará automaticamente inscrito para o Processo Seletivo de Prova Escrita, não necessitando realizar outra inscrição.

4.7 Após a matrícula dos convocados em primeira convocação por esta modalidade, havendo vagas disponíveis, estas vagas serão disponibilizadas para o Processo Seletivo de Provas Escritas - PSPE.

4.8 Os candidatos convocados em primeira convocação nesta modalidade serão excluídos do Processo Seletivo de Prova Escrita - PSPE.

4.9 O candidato convocado que não realizar a matrícula no período estabelecido pelo **Centro Universitário UNINORTE** será considerado desistente, ficando sem efeito a sua classificação neste Processo Seletivo.

4.10 Concluída a matrícula de todos os habilitados pelo Processo Seletivo de Provas Escritas – PSPE e havendo vagas disponíveis, o **Centro Universitário UNINORTE**, obedecendo à ordem de classificação divulgada, poderá convocar para matrícula os candidatos habilitados pela modalidade de ingresso com utilização do resultado do ENEM que não tenham sido convocados na primeira convocação, independente do resultado que estes candidatos obtiveram no PSPE.

5. PROVAS – ON-LINE

5.1 O Processo Seletivo de Provas Escritas constará da realização de quatro Provas Objetivas e de uma Prova de Redação e será aplicado em um dia, conforme quadro a seguir:

Dia	Provas	Objetos de Conhecimento	Quantidade de Questões	Total de Questões
23/07/2022	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	Língua Portuguesa	8	12
		Língua Estrangeira (Inglês)	4	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	História	3	6
		Geografia	3	
	Matemática e suas Tecnologias (MT)	Matemática	4	4
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	Biologia	7	13
		Física	2	
		Química	4	
	Redação (R)	-	-	-
Total				35

5.2 As **Provas Objetivas** serão compostas por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, com apenas uma alternativa correta. As questões buscam avaliar competências e habilidades de forma contextualizada e serão elaboradas com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade. (Anexo I)

5.2.1 Cada questão objetiva de múltipla escolha respondida corretamente valerá um ponto.

5.3 A **Prova de Redação**, de natureza eliminatória e classificatória, com pontuação global de **dez** pontos, apresentará ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social. (Anexo II)

6. APLICAÇÃO DAS PROVAS - PSPE

6.1 Todas as provas serão aplicadas em formato **on-line**, por meio da plataforma disponibilizada pela **Strix Educação**, no dia **23/07/2022**, conforme apresentado a seguir:

6.2 O acesso dos candidatos à plataforma de realização das provas será das **13h às 13h59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.

6.3 As provas serão disponibilizadas conforme a seguir:

5.3.1 Prova de Redação: início às 14h e término às 15h20 **(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.

5.3.2 Intervalo: das 15h20 às 15h29.

5.3.3 Provas Objetivas: início às 15h30 e término às 17h50 **(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.

6.4 Para realizar a Prova de Redação o(a) candidato(a) disporá de 1 hora 20 minutos (uma hora e vinte minutos).

6.5 Para realizar as Provas Objetivas, o(a) candidato(a) disporá de 4 (quatro) minutos para responder a cada questão, perfazendo um tempo máximo de até 2h20min (duas horas e vinte minutos).

6.5.1 As questões serão apresentadas em ordem aleatória para cada candidato(a). O(A) candidato(a) não poderá escolher a ordem de resposta das questões.

6.5.2 Não será permitido retornar a uma questão já respondida.

6.5.3 O tempo mínimo de permanência em cada prova é de uma hora, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que retirar-se ou encerrar a prova em período inferior.

6.6 Depois de responder a cada questão, o(a) candidato(a) deve verificar se a resposta foi enviada corretamente.

6.7 O(A) candidato(a) poderá acompanhar o tempo de prova e de questão pelos cronômetros disponibilizados na plataforma.

6.8 O(A) candidato(a) **NÃO** pode se desconectar da plataforma de realização das provas, sob pena de ser considerado(a) desistente e ser eliminado(a) do processo seletivo.

6.9 **Será publicado, no dia 14/07/2022, um Aditivo a este Edital com orientações específicas para a realização das provas on-line, as quais o(a) candidato(a) não poderá desconhecer.**

6.10 Para a realização da prova on-line, será necessário que o(a) candidato(a) disponha de computador (desktop ou notebook), no qual seja administrador(a) da máquina em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

6.10.1 processador Core i3 ou superior;

6.10.2 memória RAM 4GB ou superior;

6.10.3 câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior;

6.10.4 microfone;

6.10.5 fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica;

6.10.6 espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;

6.10.7 velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), preferencialmente cabeada, tanto para download quanto para upload, facultado ao(a) candidato(a), se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições;

6.10.8 sistema operacional Windows 8.1 ou superior e MacOS Mojave 10.14.6 ou superior.

6.11 Equipamentos Linux e ChromeBook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.

6.12 A prova deverá ser realizada em computador com IP localizado em território nacional brasileiro.

6.13 **Entre os dias 15 e 22/07/2022, o(a) candidato(a) terá acesso ao pré-teste da plataforma de provas, conforme horários estabelecidos no Manual do Candidato. Para realização do pré-teste da plataforma de provas, é indispensável ao candidato o conhecimento do “Manual do Candidato” e das “Instruções para Instalação do Browser Seguro” que serão publicados na página do processo seletivo no site da Strix Educação.**

6.13.1 Ao(A) candidato(a) cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento, no dia da prova, dos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital.

6.13.2 O pré-teste é o momento em que o(a) candidato(a) irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.

6.13.3 Independentemente da participação satisfatória do(a) candidato(a) no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo aos requisitos mínimos previstos no Edital, em especial os especificados no **item 5.10**.

6.13.4 O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste devem ser os mesmos que serão utilizados na prova, sob pena de exclusão no certame.

6.13.5 **O(A) candidato(a) que não realizar o pré-teste da plataforma assumirá o risco de não conseguir realizar as provas.**

6.14 São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o conhecimento das orientações publicadas sobre o processo seletivo on-line, a leitura de todas as instruções sobre as provas, bem como a identificação correta das datas, horários e endereço eletrônico para sua realização.

6.15 A plataforma de provas on-line dispõe de mecanismo de gravação e monitoramento, sendo realizado durante toda a prova o reconhecimento facial do(a) candidato(a).

6.16 Não serão aplicadas as provas em datas ou horários diferentes do determinado neste Edital ou em outro comunicado oficial sobre o Processo Seletivo.

6.17 Serão aceitos como identificação do(a) candidato(a) os seguintes documentos, em bom estado de conservação: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social – emitida por sistema informatizado, com dados e fotos digitalizados e impressão digital do(a) candidato(a), bem como passaporte brasileiro no prazo de validade e carteira nacional de habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997).

6.18 Toda a avaliação será gravada, assim como as comunicações entre a equipe responsável pela aplicação e os candidatos. **Haverá, ainda, monitoramento da tela do computador utilizado pelo candidato.**

6.18.1 O(A) candidato(a) não poderá abandonar a tela de realização das provas, ou a plataforma, sob pena de desclassificação/eliminação do certame. Também é vedada a conexão do dispositivo com mais de um monitor ou projetor.

6.19 O ambiente em que o(a) candidato(a) irá realizar as provas deve ser considerado como uma sala de provas de uma aplicação presencial: confortável, bem iluminado, arejado, silencioso e sem qualquer tipo de interferência ou comunicação com terceiros, devendo o(a) candidato(a) estar só, sob pena de eliminação do certame.

6.19.1 Água e lanches leves (biscoitos, chocolate etc.) são permitidos, devendo ambos estarem ao alcance do(a) candidato(a) desde o início da aplicação, para evitar o seu deslocamento durante a realização das provas. Água deve ser acondicionada em recipiente transparente ou garrafa sem rótulo e os lanches não poderão estar dentro de embalagens opacas.

6.20 O(A) candidato(a) **NÃO** poderá utilizar rascunho sob pena de **ELIMINAÇÃO** do certame. Serão disponibilizados, na plataforma de provas, Bloco de Notas, Bloco de Desenhos e Calculadora Simples.

6.21 A identificação de eventuais plágios, cópias, ou utilização de textos padronizados na Prova de Redação implicará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

6.22 As provas serão realizadas com gravação automática, evitando a perda das respostas em situações de falta de energia ou queda de conexão com a internet. Nesses casos, depois do restabelecimento das condições necessárias e, ainda, durante os períodos previstos no **item 5.3**, o(a) candidato(a) poderá fazer novo login para concluir a sua avaliação, mediante autorização da equipe de aplicação, dentro do tempo previsto para a respectiva prova.

6.22.1 Em caso de suspeita de irregularidade, poderá ser negado novo login ao(à) candidato(a) e determinada a sua eliminação do processo seletivo.

6.23 O Centro Universitário UNINORTE e a Strix Educação não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas no fornecimento de energia, procedimentos indevidos do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do participante ou a correta realização das provas.

6.24 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

6.25 A Redação não poderá conter qualquer sinal, palavra ou marca que as identifique. A detecção de qualquer indício de identificação acarretará a anulação da prova e a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

6.26 As instruções para responder às Provas, o Aditivo ao Edital, o Manual do Candidato e as Instruções para Instalação do Browser Seguro incorporam-se às normas deste Edital, sendo imperiosa a sua leitura pelo(a) candidato(a), razão pela qual será eliminado(a) o(a) candidato(a) que as descumprir.

6.27 O(A) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com ele preso, deixando as orelhas à vista.

6.28 Independentemente de outros critérios já mencionados, o(a) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) do Processo Seletivo se:

6.28.1 lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

6.28.2 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores;

6.28.3 afastar-se do ambiente de realização das provas sem autorização expressa do fiscal;

6.28.4 deixar em branco qualquer prova recebendo nota zero;

6.28.5 não tiver comprovada a autenticidade da realização das provas depois da comparação das imagens coletadas/gravadas durante a realização das provas com as imagens coletadas para a matrícula ou com a fotografia do seu documento de identificação;

6.28.6 descumprir as instruções contidas nas provas;

6.28.7 for surpreendido(a) por membro da equipe de aplicação das provas, **seja pela observação no momento de realização das provas, seja pela análise posterior das gravações**, portando ou utilizando:

6.28.7.1 aparelhos eletrônicos de qualquer tipo, tais como: telefones celulares ou fixos, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, "token", pagers, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras, radiotransmissores etc.;

6.28.2 anotações em papéis que não o rascunho permitido, tais como bilhetes, lembretes, dicas;

6.28.3 livro(s), apostila(s) ou qualquer documento para consulta.

6.28.8 realizar pesquisa na internet por qualquer dispositivo ou se comunicar com terceiros, de qualquer forma, durante a realização das provas.

6.28.9 usar o aparelho celular para qualquer fim que não seja para contato com o suporte técnico enquanto estiver realizando as provas ou tiver o aparelho celular acionado, mesmo que seja o alarme.

6.28.10 não apresentar o documento de identificação quando solicitado.

6.28.11 for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial ou não, por meio eletrônico, estatístico ou visual, ter se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos nos editais ou comunicados deste Processo Seletivo.

6.29 Não será permitida, implicando eliminação do(a) candidato(a), a utilização de protetor auricular, fone de ouvido, óculos escuros, boné, chapéu, máscara de qualquer tipo ou outro adereço.

6.30 A Universidade Anhanguera - UNIDERP e a Strix Educação não se responsabilizam:

6.30.1 pela conexão de internet no local de provas escolhido pelo(a) candidato(a);

6.30.2 pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local de provas escolhido pelo(a) candidato(a);

6.30.3 pela configuração dos dispositivos utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas (**notebook ou desktop**), bem como pela instalação do navegador seguro ou pelo não funcionamento correto do microfone ou da câmera integrada do dispositivo do(a) candidato(a);

6.30.4 por qualquer custo com operadoras de telefonia, provedores de internet ou suporte técnico para configuração do computador do(a) candidato(a);

6.30.5 por despesas com deslocamentos, viagens ou estadias dos candidatos para realização das provas deste Processo Seletivo;

6.31 Havendo alteração da data prevista para as provas, estas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

6.32 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7. CORREÇÃO DAS PROVAS - PSPE

7.1 Prova Objetiva – com questões de múltipla escolha.

7.1.1 A Prova Objetiva – com questões de múltipla escolha – será corrigida eletronicamente.

7.1.2 Cada questão desse tipo, respondida corretamente, valerá um ponto.

7.1.3 A Nota Bruta do(a) candidato(a) em cada Prova Objetiva será equivalente ao número de acertos na prova.

7.2 A Prova de Redação (PR) será corrigida por professores com comprovada experiência nesse tipo de atividade e avaliará as 5 (cinco) competências a seguir relacionadas, buscando avaliar se o(a) candidato(a) foi capaz de:

7.2.1. demonstrar domínio da habilidade formal da língua portuguesa;

7.2.2 compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa;

7.2.3 selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;

7.2.4 demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;

7.2.5 elaborar uma conclusão clara e objetiva relacionada ao tema.

7.3 Cada redação será corrigida por dois professores, de forma independente, de acordo com os critérios estabelecidos na Matriz de Referência (Anexo II).

7.3.1 Cada professor atribuirá uma nota de 0 (zero) a 2,0 (dois) pontos em cada uma das cinco competências avaliadas, em valores múltiplos de 0,4 (zero vírgula quatro) pontos, podendo a Nota Bruta da Prova de Redação do(a) candidato(a) variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7.3.2 A nota atribuída pelo professor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências.

7.3.3 Considera-se que existe discrepância entre as notas atribuídas por dois professores se suas notas totais diferirem em mais de 2,0 (dois) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 1,2 (um ponto e dois décimos).

7.3.4 A nota final da redação do(a) candidato(a) será atribuída da seguinte forma:

7.3.4.1 Caso não haja discrepância entre as notas atribuídas pelos dois professores, a Nota Final será a média aritmética dessas notas.

7.3.4.2 Caso haja discrepância entre os dois professores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro professor.

7.3.4.2.1 Caso não haja discrepância entre o terceiro professor e os outros dois professores ou, caso haja discrepância entre o terceiro professor e apenas um dos professores, a Nota Final do(a) candidato(a) será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota.

7.3.4.2.2 Havendo uma terceira correção e, na hipótese de as notas extremas serem equidistantes da nota central e, sendo essa distância de até 2,0 (dois) pontos, a nota final do(a) candidato(a) será a média das três notas.

7.3.4.2.3 Caso a nota atribuída pelo terceiro professor apresente discrepância com as notas aplicadas pelos dois primeiros professores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por outros dois professores que atribuirão a nota final do(a) candidato(a) em consenso, sendo descartadas as três notas anteriores.

7.3.5 Será anulada, recebendo nota 0 (zero), a Prova de Redação (PR) que se enquadrar em uma das seguintes situações:

7.3.5.1 fugir à proposta do tema;

7.3.5.2 apresentar texto padronizado quanto à estrutura, à sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos;

7.3.5.3 não obedecer à estrutura dissertativo-argumentativa, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação;

7.3.5.4 apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com números e/ou palavras soltas);

7.3.5.5 que contenha alguma marca ou sinal que a identifique;

7.3.5.6 apresentar texto com quantidade de palavras inferior ao mínimo estabelecido nas instruções da prova.

7.3.6 Considerando-se a metodologia de correção da Prova de Redação, não haverá recorção. O(A) candidato(a) poderá, entretanto, solicitar o “espelho” da sua redação, que será entregue em até dez dias após a divulgação do resultado.

7.4 Havendo anulação de questão pela Banca Avaliadora, a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. Os pontos das questões eventualmente anuladas não serão distribuídos aos(as) candidatos(as). Também não haverá alteração do ponto de corte.

7.5 A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatadas, terão seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos a esse Processo Seletivo, independentemente de o(a) candidato(a) ter ou não questionado o item modificado.

8. BÔNUS DE INCLUSÃO REGIONAL

8.1 O Centro Universitário UNINORTE, visando garantir uma política de oportunidades de acesso ao ensino superior para alunos do Estado do Acre, notadamente para o Curso de Medicina, e reforçando o seu compromisso com a formação acadêmica e o desenvolvimento intelectual da região em que está inserido, estabelece neste Processo Seletivo o Bônus de Inclusão Regional.

8.1.1 O Bônus de Inclusão Regional, consiste na aplicação de um acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre as **Notas Padronizadas de cada Prova** ou nas **Notas do ENEM** para os candidatos que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio regular e presencial em instituições de ensino localizadas:

8.1.1.1 No estado do Acre.

8.1.1.2 No estado do Amazonas, em 2 (dois) municípios: Guajará (na fronteira com o município acreano de Cruzeiro do Sul) e Boca do Acre (na fronteira com o município acreano de Porto Acre).

8.2 Serão aceitos certificados de ensino médio concluído em escolas técnicas, tecnológicas ou profissionalizantes.

8.3 Não serão aceitos diplomas que certificam a conclusão do ensino médio com base no resultado do ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência, de avaliação de jovens e adultos ou de cursos supletivos realizados pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino que não tenham sido realizados presencialmente.

8.4 O acréscimo de que trata o Bônus de Inclusão Regional terá efeito apenas classificatório, não possuindo efeitos sobre os Critérios de Eliminação deste Processo Seletivo.

8.5 O candidato deverá solicitar a aplicação do Bônus de Inclusão Regional em suas notas diretamente no Sistema de Inscrição.

8.6 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos e de que dispõe da documentação de comprovação necessária para se beneficiar do Bônus de Inclusão Regional.

8.7 Perderá o direito à vaga o candidato que, tendo solicitado a aplicação do Bônus de Inclusão Regional, não apresentar a comprovação necessária no momento da matrícula, ainda que as notas obtidas sem a bonificação tenham sido suficientes para aprovação/convocação.

9. PROCESAMENTO, ELIMINAÇÃO E CÁLCULO DO ESCORE GLOBAL - PSPE

9.1 Após a correção das Provas Objetivas e da Prova de Redação serão executados os seguintes procedimentos:

9.1.1 Cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas das Provas Objetivas.

9.1.2 Cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas da Prova de Redação (PR).

9.1.3 Cálculo das Notas Padronizadas (NP) dos candidatos nas provas. (Anexo III)

9.1.4 Eliminação do candidato que não tiver alcançado Nota Bruta maior ou igual a **9,0 (nove)** no somatório das Provas Objetivas ou não tiver alcançado Nota Bruta maior ou igual a **4,0 (quatro)** na Prova de Redação.

9.2 Concluída a etapa anterior, será calculado o Escore Global (EG) de cada candidato, obtido pela soma das suas Notas Padronizadas de cada Prova, multiplicadas pelos respectivos pesos, e dividida por 100, conforme demonstrado a seguir:

$$EG = [(NPLCT \times 2,0) + (NPCHT \times 1,0) + (NPR \times 2,0) + (NPCNT \times 4,0) + (NPMT \times 1,0)] \div 100$$

Provas (Códigos)	Pesos
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	2,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	1,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	4,0
Matemática e suas Tecnologias (MT)	1,0
Redação (R)	2,0

- 9.3** O Escore Global será apresentado com quatro casas decimais. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja maior ou igual a cinco será acrescentada uma unidade ao algarismo da quarta casa decimal. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja inferior a cinco, o quarto algarismo será mantido sem alteração.
- 9.4** Todo o processamento dos resultados será realizado considerando os candidatos presentes às provas.

10. CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - PSPE

- 10.1** Após concluídos os procedimentos previstos no **item 9** deste Edital, os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos Escores Globais.
- 10.2** Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir relacionados, tendo preferência na classificação o candidato que tiver:
- 10.2.1.1** maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);
 - 10.2.1.2** maior nota bruta na Prova de Redação (PR);
 - 10.2.1.3** maior nota bruta na Prova Objetiva de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
 - 10.2.1.4** maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT);
 - 10.2.1.5** maior nota bruta na Prova Objetiva de Matemática e suas Tecnologias (MT);
 - 10.2.1.6** maior idade (computando-se dia/mês/ano).
 - 10.2.1.7** O candidato que for beneficiado no desempate pelo critério de maior idade deverá apresentar ao **Centro Universitário UNINORTE**, antes da matrícula, o seu RG ou documento de identificação oficial que contenha a sua data de nascimento, para validação da sua classificação. Constatada qualquer divergência entre a data informada na inscrição e a constante na Certidão de Nascimento, será cancelada a classificação, passando o candidato a ocupar a última posição dentre aqueles entre os quais havia apresentado o mesmo Escore Global.
- 10.3** Após as etapas de Classificação e Desempate, os candidatos serão convocados para a Matrícula até o limite de vagas disponíveis.
- 10.4** Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que, em qualquer momento, utilizar documento inidôneo ou que, no ato da matrícula, não apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por estabelecimento de ensino em situação irregular junto ao Conselho Estadual de Educação.

11. PUBLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 11.1** O candidato poderá consultar a Relação de Convocados pelo PSPE no dia **27/07/2022 (data prevista)** nos sites da **Strix Educação** ou do **Centro Universitário UNINORTE**.
- 11.1.1** A matrícula será realizada conforme estabelecido no **item 1.4**.
- 11.2** Durante o período de matrícula, é responsabilidade do candidato informar-se sobre as sucessivas convocações feitas pelo **Centro Universitário UNINORTE** para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo manter atualizados os seus dados de contato (e-mail e telefone).
- 11.3** O Gabarito Preliminar das Provas Objetivas será publicado no site da **Strix Educação** às **12h do dia seguinte a aplicação das provas**.
- 11.4** Caso o candidato tenha alguma dúvida em relação ao Gabarito Preliminar, ao seu Resultado ou à Correção, poderá solicitar esclarecimentos, devendo acessar o site da **Strix Educação** e seguir as orientações disponibilizadas na página específica do processo seletivo.
- 11.5** Prazos para envio e respostas às solicitações de esclarecimentos:
- 11.5.1** O prazo para o envio de solicitações de esclarecimentos sobre o Gabarito Preliminar se encerra às **16h00** do dia seguinte à sua publicação, momento em que o link para acesso ao sistema deixará de estar disponível.

- 11.5.1.1** As respostas às solicitações de esclarecimentos sobre o Gabarito Preliminar serão disponibilizadas no momento da divulgação do Resultado, juntamente com a disponibilização do Gabarito Definitivo, no mesmo *link* utilizado para fazê-las.
- 11.5.2** O prazo para o envio de solicitações de esclarecimento sobre o Resultado ou sobre a Correção se encerra às **18h** do dia seguinte à publicação do resultado ou à disponibilização das Notas, momento em que o *link* para acesso ao sistema deixará de estar disponível.
- 11.5.2.1** As respostas aos pedidos de esclarecimento sobre o Resultado ou sobre a Correção serão disponibilizadas 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para envio das solicitações, sempre a partir das **18h**, no mesmo link utilizado para fazê-las.
- 11.6** Não serão analisadas solicitações de esclarecimentos encaminhadas por e-mail, via postal, fax, entregue pessoalmente em qualquer unidade do **Centro Universitário UNINORTE** ou na sede da **Strix Educação** ou por qualquer outra forma diferente do apresentado neste item, bem como que se refira a qualquer outro aspecto que não os aqui especificados.
- 11.7** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão da resposta encaminhada, bem como não serão encaminhadas respostas detalhadas. A Banca Avaliadora e a Coordenação do Processo Seletivo são soberanas em suas decisões.
- 11.8** Não serão apreciados os pedidos de esclarecimentos que forem apresentados:
- 11.8.1** em desacordo com as especificações contidas neste item.
 - 11.8.2** com argumentação idêntica à argumentação de outro(s) candidato(s).
 - 11.8.3** que contenha teor desrespeitoso à Banca Avaliadora ou à Coordenação do Processo Seletivo.
 - 11.8.4** com argumentação referente à eventos relacionados a outro(s) candidato(s).
- 11.9** Os pedidos de esclarecimentos sobre a Nota da Redação, sobre a correção das Provas ou sobre o Resultado do Processo Seletivo não possuem qualquer efeito suspensivo.

12. DA MATRÍCULA

- 12.1** Os candidatos classificados, até o limite das vagas oferecidas, serão convocados para matrícula nas datas e horários que serão divulgados no Edital de Matrícula.
- 12.2** Todos os procedimentos de matrícula, deverão ser realizados de acordo com o Edital de Matrícula divulgado pelo **Centro Universitário UNINORTE**, seguindo as regras financeiras e administrativas nele previstas, incluindo valor da mensalidade e forma de pagamento.
- 12.3** O valor atual da mensalidade do curso é de **R\$12.442,72 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, perfazendo o total de **R\$74.656,32 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)** para a semestralidade.
- 12.3.1** O valor da mensalidade do curso será atualizado anualmente, segundo a legislação pertinente.
- 12.4** O candidato deverá, **sob sua exclusiva responsabilidade**, acompanhar a divulgação das convocações para matrícula em vagas remanescentes junto ao **Centro Universitário UNINORTE** ou no site da **Strix Educação**.
- 12.5** O candidato que não puder comparecer à matrícula poderá se fazer representar por procurador munido de **procuração com firma reconhecida**, com poderes específicos para realizá-la.
- 12.6** Será considerado **desistente** o candidato que não se apresentar, ou não se fizer representar, no prazo definido no Edital ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Edital ou no Edital de Matrícula.
- 12.7** O candidato **desistente** perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.
- 12.8** A vaga originada pelo não comparecimento do candidato implicará na convocação do candidato imediatamente colocado na lista de classificação, e ainda não convocado, por meio de aviso no Quadro de Avisos do **Centro Universitário UNINORTE** ou nos sites **vestibular.uninorteac.com.br** ou **www.strixeducacao.com.br**.

12.9 No ato da Matrícula ou em data posterior poderá ser realizada a coleta de impressões digitais do candidato para comparação com as impressões digitais coletadas no momento da aplicação das provas com o objetivo de verificação da autoria das provas, caso seja necessário.

12.10 O candidato que se fizer representar por procurador deverá realizar a coleta das impressões digitais na primeira semana de aula.

12.11 Poderá ser solicitada nova coleta de impressões digitais a qualquer momento, mesmo tendo o candidato já realizado a coleta em outras oportunidades.

12.12 Não há transferência automática da Bolsa do PROUNI para os candidatos participantes deste Processo Seletivo que, eventualmente, possuam tal Bolsa em seu Curso de origem.

12.13 O candidato matriculado poderá concorrer à Bolsa do PROUNI, se disponível, conforme as regras e editais do Programa.

13. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

13.1 No ato da matrícula, o candidato deverá efetuar o seu pagamento e assinar o instrumento de adesão ao contrato de Prestação de Serviços Educacionais, juntamente com o responsável financeiro, se for o caso, conforme exigência em regulamento financeiro do **Centro Universitário UNINORTE**, devendo, ainda, entregar os seguintes documentos:

13.1.1 Documento de Identidade (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);

13.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

13.1.3 Título de Eleitor (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas) e comprovante de votação no último pleito ou certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;

13.1.4 Prova de quitação com o serviço militar (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas), para maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino;

13.1.5 Certidão de Nascimento ou Casamento (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);

13.1.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio devidamente carimbado pela Secretaria Estadual de Educação (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);

13.1.7 Histórico Escolar Completo devidamente carimbado pela Secretaria Estadual de Educação (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);

13.1.8 Fotografia 3x4 recente;

13.1.9 Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pelo **Centro Universitário UNINORTE**, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão do contrato;

13.1.9.1 O candidato menor de 18 anos aprovado no Processo Seletivo, somente poderá fazer a sua matrícula no curso acompanhado pelo pai ou responsável legal, o qual será o signatário no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

13.1.10 Comprovante de pagamento da primeira mensalidade;

13.1.11 Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai ou responsável legal quando o aluno for menor de 18 anos (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);

13.1.12 Procuração **com firma reconhecida**, se for representado por procurador;

13.1.13 Comprovante de Residência (endereço completo);

13.2 No caso da apresentação de Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento de equivalência emitido por colégio particular de outro estado, é exigido o carimbo da Secretaria de Educação do estado onde o candidato realizou o curso ou cópia da página do Diário Oficial do respectivo estado na qual conste o nome do candidato na ata de conclusão do Ensino Médio.

13.3 Todos os candidatos deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento que comprove a sua conclusão no ato da matrícula, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam cursando algum Curso Superior.

13.4 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

13.5 Não será efetivada matrícula com pendência de qualquer documentação.

13.6 Devem ser apresentados os originais dos documentos para conferência no ato da matrícula.

13.7 Quando o candidato for maior de 18 anos, os pais ou representante somente poderão fazer a matrícula no curso mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida.

13.8 A matrícula será feita por período acadêmico, considerando o período letivo estabelecido no Calendário Acadêmico.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O Centro Universitário UNINORTE reserva-se o direito de não iniciar a turma no segundo semestre letivo de 2021 em caso de não preenchimento de, no mínimo, 32 (trinta e duas) vagas.

14.2 Os resultados desse Processo Seletivo são válidos para matrícula no **2º. semestre do ano letivo de 2022**, exceto se ocorrido o previsto no item 14.1.

14.3 O Centro Universitário UNINORTE poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública ou Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.

14.4 A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

14.5 Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

14.6 Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Regimento do Centro Universitário UNINORTE, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

14.7 Será cancelada a matrícula do candidato que tiver ausência injustificada em todas as aulas, nas duas primeiras semanas do primeiro período letivo.

14.8 Considerando não ser obrigatória às instituições de ensino privadas a disponibilidade de intérprete para acadêmicos portadores de deficiência, o Centro Universitário UNINORTE, verificado e demonstrado ao acadêmico a desproporção entre a medida necessária para a adaptação ao portador de necessidades especiais e os custos decorrentes de sua implementação, comparado ao preço da trimestralidade, tudo pela concretização dos direitos fundamentais das pessoas portadoras de deficiência, se reserva o direito de apresentar um plano alternativo para adimplência do seu respectivo valor.

14.9 Todos os documentos dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo, concernentes ao processo de seleção, serão incinerados logo após iniciadas as aulas do Período Letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula, que permanecerão arquivados na Instituição de Ensino.

14.10 A esse Edital, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nos Cadernos de Provas, nas Folhas de Respostas ou de Redação, nos Editais, Notas Públicas, Aditivos e Comunicados publicados, referentes a esse Processo Seletivo.

14.11 Para todos os fins deste Edital e do Processo Seletivo, será considerado como referência o **HORÁRIO DE BRASÍLIA**.

14.12 Fica eleito o Foro da Comarca de **Rio Branco/AC** para dirimir toda e qualquer dúvida inerente ao presente Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do **Centro Universitário UNINORTE**.

Rio Branco, 08 de julho de 2022

Fábio Ricardo Leite
Reitor

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

- **Centro Universitário UNINORTE:** (68)3302-7070 (informações sobre a Inscrição, os Cursos, Mensalidades, Funcionamento, Financiamento Estudantil etc.)
- **Strix Educação** – atendimento@strixeducacao.com.br (informações sobre o Processo Seletivo)

ANEXO I - EIXOS COGNITIVOS, MATRIZES DE REFERÊNCIA E OBJETOS DE CONHECIMENTO ASSOCIADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA

I. Dominar linguagens (DL): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e da língua inglesa.

II. Compreender fenômenos (CF): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

III. Enfrentar situações-problema (SP): selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.

IV. Construir argumentação (CA): relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

V. Elaborar propostas (EP): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

MATRIZES DE REFERÊNCIA

➤ DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais*.

H5 – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução. **H20** - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação. **H29** - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação. **H30** - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

➤ **DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais. **H1** - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação. **H23** - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística. **H27** - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

➤ DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

H1 – Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

H2 – Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.

H3 – Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.

H4 – Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 – Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

H5 – Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

H6 – Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.

H7 – Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

H8 – Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

H9 – Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.

H10 – Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

H11 – Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

Competência de área 4 – Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

H13 – Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

H14 – Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

H15 – Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

H16 – Compreender o papel da evolução na produção de padrões, processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

Competência de área 5 – Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

H17 – Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

H18 – Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

H19 – Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 – Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H20 – Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

H21 – Utilizar leis físicas e (ou) químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e(ou) do eletromagnetismo.

H22 – Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

H23 – Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 – Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H24 – Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

H25 – Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.

H26 – Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

H27 – Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 – Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H28 – Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

H29 – Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias primas ou produtos industriais.

H30 – Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e a implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

➤ DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades

H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura. **H5** - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações

H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.

H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

H25 – Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

H27 - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e(ou) geográficos.

H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

OBJETOS DE CONHECIMENTO ASSOCIADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA

1. LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

• **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

• **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

• **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

- **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.
- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).
- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.
- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.
- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

- **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- **Transformações Químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas. • **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrolise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Conceções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.
- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** - Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.
- **Características e transformações das estruturas produtivas** - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.
- **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no

Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- **Representação espacial** - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

ANEXO II - MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação é elaborada de forma que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo em prosa que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS

I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 1: Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 2: Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 3: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 4: Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 5: Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.

II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

Nível 0: Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa.

Nível 1: Apresenta o assunto, tangenciando o tema ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.

Nível 2: Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 3: Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 4: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 5: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Nível 0: Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 1: Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 2: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.

Nível 3: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

Nível 5: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Nível 0: Não articula as informações.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.

Nível 2: Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.

Nível 3: Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.

Nível 4: Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

Nível 5: Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

V- Elaborar uma conclusão clara e objetiva, relacionada ao tema.

Nível 0: Não apresenta conclusão.

Nível 1: Apresenta uma conclusão vaga ou precária.

Nível 2: Elabora, de forma insuficiente, uma conclusão relacionada ao tema, ou não articulada com a narrativa do texto desenvolvido.

Nível 3: Elabora, de forma mediana, uma conclusão relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido.

Nível 4: Elabora uma boa conclusão relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido.

Nível 5: Elabora muito bem uma conclusão, detalhada, relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido.

ANEXO III - Média, Desvio Padrão e Nota Padronizada

a) Média é uma medida numérica da tendência das notas brutas de todos os candidatos presentes a uma prova. A média usada é a aritmética, obtida pela simples divisão da soma global das notas brutas pelo número de candidatos presentes à prova.

b) Desvio Padrão é uma medida numérica da dispersão ou distribuição das notas brutas obtidas pelos candidatos em torno da média destas notas brutas. Um desvio padrão pequeno significa baixa dispersão (alta concentração) das notas brutas em torno da média, assim como um desvio padrão grande indica alta dispersão (baixa concentração) dos escores em torno da média.

c) Nota Padronizada é um número que normaliza a nota bruta de cada candidato em função do resultado da aplicação da prova para o conjunto de candidatos que a realizaram. Por isso mesmo, esta normalização é efetuada com base na média e no desvio padrão encontrados. Assim, todo candidato que obtiver nota bruta igual à média da prova, receberá uma nota padronizada igual a 500 pontos. A partir daí, a cada desvio padrão, acima ou abaixo da média, serão acrescidos ou retirados 100 pontos.

I – Média e Desvio-Padrão

$$\bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$$
$$S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{X})^2}{N}}$$

$\bar{X}$ = média do grupo
 X_i = nota bruta do candidato
 S = desvio padrão
 N = número de candidatos
 Σ = somatória

II - Nota Padronizada

$$\text{Nota Padronizada} = \left[\frac{(X_i - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

X_i = nota bruta do candidato
 $\bar{X}$ = média do grupo
 S = desvio padrão